

EDUCAÇÃO

V.10 • N.3 • Publicação Contínua - 2021

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2021v10n3p263-274



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO POLÍTICA EDUCACIONAL: ANÁLISE DE PROJETOS PREMIADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

HUMAN RIGHTS EDUCATION AS EDUCATIONAL POLICY:
ANALYSIS OF PROJECTS AWARDED IN THE CITY OF SÃO PAULO

EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS COMO POLÍTICA
EDUCATIVA: ANÁLISIS DE PROYECTOS PREMIADOS EN LA
CIUDAD DE SÃO PAULO

Ana Maria Klein¹

Paula Toledo Lara dos Santos²

Flaviana de Freitas Oliveira³

RESUMO

O compromisso do Brasil com a Educação em Direitos Humanos (EDH), enquanto política de Estado, é firmado em 2006 com a publicação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Em 2012, Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos tornam este tipo de educação obrigatória da Educação Infantil ao ensino superior. Cabe aos municípios promoverem a educação nos níveis de ensino infantil e fundamental e com isso a responsabilidade de levarem para os currículos escolares a EDH. A cidade de São Paulo entre os anos de 2013 e 2016 promoveu o Premio de Educação em Direitos Humanos, visando estimular o desenvolvimento de projetos relacionados aos Direitos Humanos. O presente estudo analisa os 52 projetos premiados nos quatro anos de premiação a partir das dimensões da EDH: conhecimentos, valores e práticas. A abordagem utilizada é qualitativa e utilizou-se como técnica a análise documental. Os resultados demonstram que a grande maioria dos projetos teve como foco Direitos sociais e culturais, priorizando valores como igualdade, respeito às diversidades e democracia. Todas as ações decorrentes dos projetos voltam-se à promoção dos DH.

PALAVRAS-CHAVE

Educação em Direitos Humanos. Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos da Cidade de São Paulo. Políticas Públicas Educacionais. Projetos Escolares.

ABSTRACT

Brazil's commitment to Human Rights Education (HRE) as a state policy is established in 2006 with the publication of the National Plan for Human Rights Education. In 2012, National Guidelines for Human Rights Education make this type of compulsory education from kindergarten to higher education. It is up to the municipalities to promote education at the elementary and elementary school levels and with this the responsibility of bringing to the school curriculum the HRE. From 2013 to 2016, the city of São Paulo promoted the Human Rights Education Award to stimulate the development of projects related to Human Rights. The present study analyzes the 52 awarded projects in the four years of awards from the dimensions of HRD: knowledge, values and practices. The approach used is qualitative and the documentary analysis was used as a technique. The results show that the vast majority of projects focused on social and cultural rights, prioritizing values such as equality, respect for diversity and democracy. All actions arising from the projects focus on promoting HR.

KEYWORDS

Human Rights Education. Municipal Award for Human Rights Education in São Paulo City. Public Educational Policies. School Projects.

RESUMEN

El compromiso de Brasil con la educación en derechos humanos (EDH) como política estatal se estableció en 2006 con la publicación del Plan Nacional para la Educación en Derechos Humanos. En 2012, las Directrices nacionales para la educación en derechos humanos hacen que este tipo de educación sea obligatoria desde el jardín de infantes hasta la educación superior. Depende de los municipios promover la educación en los niveles infantil y primario y con esto la responsabilidad de llevar al plan de estudios de la escuela el EDH. De 2013 a 2016, la ciudad de São Paulo promovió el Premio a la Educación en Derechos Humanos para estimular el desarrollo de proyectos relacionados con los Derechos Humanos. El presente estudio analiza los 52 proyectos premiados en los cuatro años de premios basados en las dimensiones de EDH: conocimiento, valores y prácticas. El enfoque utilizado es cualitativo y el análisis documental se utilizó como técnica. Los resultados muestran que la gran mayoría de los proyectos se centraron en los derechos sociales y culturales, priorizando valores como la igualdad, el respeto a la diversidad y la democracia. Todas las acciones derivadas de los proyectos se centran en la promoción de Derechos Humanos.

DESCRIPTORES

Educación en Derechos Humanos, Premio Municipal de Educación en Derechos Humanos de la Ciudad de São Paulo, Políticas Públicas Educativas, Proyectos Escolares.

1 INTRODUÇÃO

A educação é um direito social garantido constitucionalmente aos cidadãos brasileiros, cuja abrangência transcende a formação para o trabalho e direciona-se também à formação para a cidadania e ao desenvolvimento pleno da pessoa. Temos, portanto, uma concepção de educação que não se restringe a atender às demandas do mercado de trabalho, a complexidade humana é parte integrante deste direito que compreende múltiplas dimensões: cognitiva, ética, física, social e afetiva. O desenvolvimento pleno do ser humano visa, também, sua participação social e esta por sua vez orienta-se pelos princípios constitucionais e no caso do Brasil, são princípios comprometidos com os Direitos Humanos (DH).

A Educação em Direitos Humanos (EDH) situa-se neste universo, levando para as instituições educativas valores como respeito aos direitos humanos, equidade, valorização das diversidades, tolerância, além da participação cidadã na vida social. Assim, torna-se necessária a formação integral dos cidadãos brasileiros por meio de uma educação pautada nos DH, capaz de formar pessoas conhecedoras de seus conteúdos e com capacidade para atuar na sua defesa, promoção e reivindicação.

Ao implementar um sistema público de educação, o Estado não está apenas garantindo o direito subjetivo de uma pessoa, atende à coletividade, ao interesse público, na medida em que forma para a cidadania e participação social. Assim, atuando o Estado assume a função de intervenção social, promovendo direitos sociais coletivos. Para que esta ação se concretize não bastam leis ou normas, é necessário que sejam elaboradas e implementadas políticas públicas capazes de orientar a ação do Estado (DUARTE, 2004, on-line).

Em relação à implementação da EDH, por meio de políticas públicas, o Estado brasileiro dá um grande passo ao iniciar o processo de formulação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), cuja versão definitiva foi publicada em 2006 em parceria com a então Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça. Este documento marca o compromisso do Estado com uma política educacional de Direitos Humanos articulado com movimentos internacionais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como a década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos e o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, que visam à efetivação deste tipo de educação.

O PNEDH define a EDH como um processo sistemático que envolve três dimensões centrais: conhecimentos, valores e práticas. Conhecer os direitos é fundamental para que as pessoas possam reivindicá-los, cobrar a sua promoção, bradar contra sua violação. Os valores constituem a base ética que orientam as ações dos seres humanos, ao almejar uma sociedade mais justa e igualitária é imprescindível que os cidadãos pautem suas ações em princípios éticos de justiça, liberdade, igualdade e solidariedade.

Para que os DH sejam adotados como valores pelos indivíduos e pela sociedade, as pessoas precisam ser educadas em ambientes nos quais estes valores sejam vivenciados cotidianamente, portanto, não se trata de dar aulas sobre valores, mas sim de promover a vivência daquilo que se deseja ensinar. A terceira dimensão diz respeito às práticas, conhecer e considerar importante os DH são passos essenciais, mas que necessitam do desenvolvimento de capacidades como argumentação, disposição para o trabalho coletivo, conhecimento sobre como atuar para reivindicar e promover direitos, bem como saber denunciar suas violações.

Dentre vários mecanismos de ação, o PNEHD prevê a elaboração de Planos estaduais e municipais de Educação em Direitos Humanos e a formulação de Diretrizes Nacionais que orientam este tipo de educação.

Em 2012, são formuladas e instituídas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos pelo Conselho Nacional de Educação. Desta maneira, a EDH torna-se obrigatória em toda a educação básica e superior do país. Este documento prevê o desenvolvimento da EDH em todas as redes e modalidades de ensino por meio de três vias: disciplinar, transversal ou mista. Cada rede de ensino e instituição pode optar por uma das vias, sendo a disciplinar o caminho que aborda os DH como uma disciplina ou como conteúdo dentro de uma das disciplinas já existentes no currículo. A transversal reconhece o caráter interdisciplinar dos DH e se desenvolve por meio de projetos que envolvem duas ou mais disciplinas. A via mista aborda os DH combinando disciplinaridade e transversalidade (BRASIL, 2018, p.46)

A cada nível de ensino a incumbência de implementar a EDH recai sob uma esfera de governo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) (BRASIL, 1996) define como incumbência dos municípios oferecerem a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental, admitida sua atuação em outros níveis de ensino.

Na cidade de São Paulo, o ensino municipal público atende, em sua grande maioria, à população de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial. Além disso, oferece, também, algumas escolas que mantêm o Ensino Médio e, ainda, cursos de educação profissional, tanto de nível básico, como de nível técnico.

Segundo dados do Sindicato dos profissionais em educação no ensino municipal, a cidade de São Paulo, conta com 1508 estabelecimentos de ensino sob responsabilidade do município, sendo: 46 Centros de Educação Unificados (CEU), 366 Centros de Educação Infantil (CEI), 547 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFS), 546 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS), 8 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMS), 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBSS), 16 Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), 3 Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) e 12 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI).

O desenvolvimento da EDH neste complexo universo de estabelecimentos de ensino recebeu atenção especial, sobretudo a partir do ano de 2013, durante a gestão do então, prefeito Fernando Haddad (01/01/2013 a 01/01/2017). Logo em seu primeiro ano de governo foi criada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) com uma coordenação específica para tratar do tema e dos projetos de Educação em Direitos Humanos.

Em 2016, por meio do decreto nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016 a cidade de São Paulo institui o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos da cidade de São Paulo, como desdobramento do PNEHD e adotando a mesma concepção de EDH dos documentos nacionais.

2 PRÊMIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Dentre as ações desenvolvidas pela SMDHC destacamos o Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos que nasceu de uma iniciativa conjunta com a Secretaria Municipal de Educação (SME). O objetivo do prêmio foi incentivar, promover e fomentar a EDH na rede municipal de ensino, valorizando e divulgando projetos temáticos em Direitos Humanos e Cidadania na escola. Na página da SMDHC estão disponibilizados a relação de projetos inscritos e os projetos premiados nas edições de 2013, 2014, 2015 e 2016. Em relação ao ano de 2017 não há dados disponíveis sobre os projetos premiados. Depois deste ano, não há informações sobre novos editais ou premiações.

O Prêmio organizou-se em quatro categorias de inscrição: Unidades Escolares; Professores/as; Estudantes e Grêmios. Em cada edição foram premiados três projetos e mais uma menção honrosa.

3 MÉTODO

O estudo teve por objetivo analisar os projetos premiados nas quatro edições do Prêmio (2013 a 2016) tendo como critério as três dimensões da EDH: conhecimentos, valores e ações.

Trata-se de um estudo de caso realizado por meio de análise documental. Optamos por um estudo de caso, pois este caracteriza-se, segundo Gil (2002), como o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Ainda segundo o autor, em relação à coleta de dados, este procedimento técnico se vale tanto de dados coletados junto a pessoas quanto de dados documentais.

A Pesquisa Documental, por sua vez, objetiva encontrar nos documentos considerados fontes primárias (que ainda não receberam tratamento analítico) informações pertinentes quanto às questões de interesse sobre a temática pesquisada. Esta técnica é não-obstrutiva, ou seja, não altera o ambiente e os sujeitos estudados além de permitir a ratificação e validação das informações obtidas por meio de outras técnicas de coleta (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

A utilização de documentos para análise exige que o pesquisador siga etapas e procedimentos a fim de organizar as informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANE, 2009, p. 4).

Para a realização deste estudo, buscamos os documentos a serem analisados na página da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Em seguida elaboramos quadros que nos permitiram sintetizar informações relativas ao ano de desenvolvimento do projeto; categoria (grêmios, estudantes, unidades escolares e professores); série; direitos; conhecimentos; valores e ações. O passo seguinte foi analisar o grande volume de dados coletados nestes documentos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na primeira edição, em 2013, havia apenas três categorias nas quais foram inscritos 63 projetos, sendo: 25% na categoria unidades educacionais e 75% professores e não houve inscrições para a categoria estudantes. Foram premiados três projetos em cada categoria, totalizando seis prêmios.

Na segunda edição, em 2014, foram inscritos 100 projetos, sendo, 10% grêmios, 13% estudantes, 23% unidades educacionais e 54% professores. Foram premiados 4 projetos em cada categoria (1º, 2º, 3º lugares e Menção Honrosa), totalizando 16 premiações.

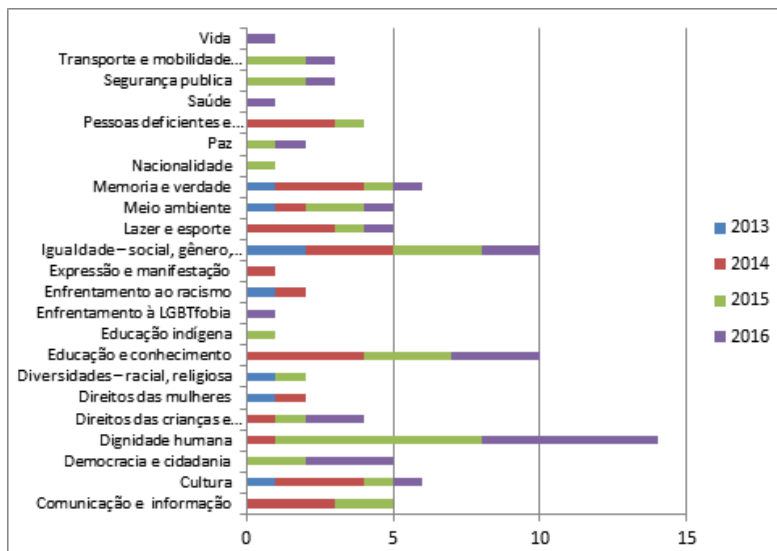
Na terceira edição, em 2015, foram 131 projetos inscritos, sendo: 8% na categoria grêmios, 11% estudantes, 17% unidades educacionais e 63% professores. Foram premiados 4 projetos em cada categoria (1º, 2º, 3º lugares e Menção Honrosa), totalizando 16 premiações.

Na quarta edição, em 2016, foram 72 projetos válidos inscritos, sendo: 5% grêmios, 13% estudantes, 25% unidades educacionais e 68% professores. Foram premiados 4 projetos em cada categoria (1º, 2º, 3º lugares e Menção Honrosa), exceto na categoria Grêmios na qual houve apenas duas premiações, totalizando 14 projetos.

4.1 DIREITOS HUMANOS ABORDADOS NOS PROJETOS PREMIADOS

No que tange a categoria conhecimentos foram levantados os DH abordados pelos projetos premiados, muitas vezes mais de um direito foi trabalhado no mesmo projeto. A Figura 1 sintetiza estes dados.

Figura 1 – Direitos abordados pelos projetos premiados



Fonte: Elaboração própria a partir de análise documental.

A dignidade humana, fundamento central dos DH, foi o tema mais presente nos projetos premiados, seguida pela igualdade e pela educação e conhecimento. A igualdade, ao lado da liberdade e da solidariedade são princípios herdados da Revolução Francesa e juntos integram a base de sustentação dos DH. A igualdade aponta para a importância de igualdade de oportunidade e equidade, enfrenta diretamente as desigualdades sociais, raciais, de gênero, dentre outras que se configuram como problemas estruturais do Brasil. A educação é a principal via para o conhecimento sobre os DH e ao mesmo tempo integra o conjunto destes direitos.

Interessante notar que vários projetos contemplaram questões relacionadas aos grupos sociais minoritários (minoritários não em número, mas nas relações de poder dominante): mulheres, negros, indígenas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências. É fundamental reconhecer a situação de opressão e negação de direitos destas populações para buscar ações equitativas, principalmente no âmbito das políticas públicas.

Os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais implicam numa ação direta do Estado a fim de viabilizar sua promoção. Não houve nos projetos premiados menção aos direitos econômicos, no entanto, os sociais e culturais são majoritários (educação, conhecimento, cultura, saúde, memória e verdade, transporte público e mobilidade urbana). Os direitos relacionados às liberdades individuais foram tema de estudo, como: direito a comunicação e expressão, direito à vida e à nacionalidade. Os direitos ambientais que dizem respeito também às futuras gerações estiveram presentes em cinco projetos.

Destacamos que quatro projetos se relacionaram ao Estatuto da Criança e Adolescente. Desde 2007 há a lei federal nº 11.525 (BRASIL, 2007) que torna obrigatório no ensino fundamental a inclusão de conteúdos relacionados aos direitos das crianças e adolescentes. É de grande relevância adotar este tema nas escolas, pois as crianças e adolescentes precisam ter consciência de que são sujeitos de direitos e além da sua família, a sociedade e o Estado são responsáveis por garantir e promover seus direitos a fim de que possam se desenvolver plenamente.

Em um país onde as violações dos DH são cotidianas e praticadas pelo Estado, pelas instituições sociais e pelas pessoas em suas relações interpessoais, é fundamental que as pessoas conheçam seus direitos e compreendam que ter um direito reconhecido significa que ele pode ser reivindicado.

Estes direitos foram estudados e discutidos a partir de atividades que envolveram conhecimentos e conteúdos de diferentes disciplinas e áreas do conhecimento: Artes; Ciências humanas e sociais (sociologia, antropologia); Educação física; Geografia; História, História afro-brasileira e africana; Língua Portuguesa e literatura; Meio ambiente e ecologia; Universo lúdico.

Percebe-se que as áreas de conhecimento presentes nos projetos são Linguagens e Ciências Humanas e Sociais. Os conteúdos relacionados ao meio ambiente não foram detalhados nos projetos, no entanto, sabe-se que esta é uma área interdisciplinar que envolve conteúdos das ciências da natureza. Os DH são interdisciplinares, ou seja, sua compreensão depende da relação entre uma ou mais disciplinas. O caráter transversal dos projetos advém da atualidade dos temas, do trabalho com a dimensão ética, da abordagem interdisciplinar dos conteúdos e das ações decorrentes dos projetos, envolvendo mudanças de comportamento nas escolas.

Os níveis de ensino envolvidos nos projetos ao longo das quatro edições foram os seguintes: Educação Infantil com 6 projetos; Fundamental I com 12 projetos; Fundamental II com 9 projetos; Educação de Jovens e Adultos com 3 projetos; Ensino Médio com 1 projeto e a Escola toda com 21 projetos.

A maior parte dos projetos premiados envolveu a escola toda, isso porque as categorias de premiação grêmio, estudantes e unidade escolar muitas vezes desenvolveram projetos que envolveram o coletivo da escola. Podemos considerar muito positiva ações que se destinam a toda a escola, com isso, o coletivo passa a refletir e muitas vezes a agir a partir das ações implementadas. Adotar princípios e valores compartilhados por todos favorece um clima mais harmônico na escola, uma vez que existe uma base comum para pautar as ações e relações interpessoais.

4.2 VALORES ABORDADOS NOS PROJETOS PREMIADOS

Podemos definir valores como aquilo que é importante para uma pessoa. Os valores morais são todos aqueles que se relacionam às relações que o indivíduo estabelece com os outros e com a sociedade, como por exemplo, honestidade, justiça, tolerância. Os valores não morais relacionam-se às preferências e gostos pessoais, como por exemplo, a beleza física.

Valores, em uma perspectiva construtivista e interacionista, são construídos nas interações cotidianas, consequentemente não são pré-determinados socialmente, mas sim, fruto da interação entre sujeito e objeto. Neste sentido, concebe-se o sujeito como um ser ativo no processo de construção de valores.

Em uma sociedade democrática espera-se que os valores morais que guiam as ações das pessoas representem o respeito pelos DH e o reconhecimento da dignidade humana. A tarefa de educar em valores morais desejáveis a uma sociedade democrática é de competência da escola que deve planejar atividades intencionalmente voltadas à sua vivência e à reflexão sobre eles. Este não é um conteúdo para ser abordado de maneira conceitual em aulas expositivas. Os valores são construídos a partir das experiências que as pessoas têm, ou seja, valorizamos aquilo que vivemos, que faz parte da nossa vida e nos agrada.

Uma das dimensões centrais da EDH são os valores. Os DH precisam ser conhecidos, mas isso não basta, as pessoas precisam considerá-los importantes a ponto de adotá-los como valores éticos para suas vidas. Os projetos premiados referem-se a um rol de valores que incluem: igualdade (social, de gênero, racial, dentre outras), solidariedade, democracia e cidadania, valorização e respeito às diversidades humanas (culturais, étnicas, sexuais, dentre outras), respeito pelas mulheres, inclusão, respeito aos espaços coletivos, preservação ambiental, consciência histórica, criticidade e o sentimento de empatia também foi destacado. Dentre todos estes valores, muitos são recorrentes e estão presentes na maioria dos projetos: respeito, igualdade, democracia e cidadania.

Os DH no Ocidente são considerados universais, este caráter advém do fato de serem extensivos a todos os seres humanos, sem qualquer distinção de raça, sexo, credo, etnia, classe social, idade, nacionalidade ou qualquer outro traço distintivo entre as diferentes possibilidades humanas de ser, pensar, existir. Isso significa afirmar que o “outro” por mais diferente que seja de nós, é tão gente quanto nós, portanto, tem os mesmos direitos.

Vivenciar os valores que sustentam essa radical igualdade (que só se realiza com a equidade, ou seja, considerando as diferenças e respeitando-as) entre os humanos é um desafio para as escolas e só se torna possível mediante atividades intencionalmente planejadas para tal finalidade. Estimular a realização de projetos que contemplem a dimensão axiológica é fundamental para os DH uma vez que estes não são abstrações, eles estão (ou deveriam estar) presentes em nossos cotidianos.

4.3 AÇÕES DECORRENTES DOS PROJETOS PREMIADOS

Todos os projetos foram desenvolvidos por meio de ações de diferentes naturezas. A fim de viabilizar a análise dos dados, classificamos as ações desenvolvidas pelos projetos em cinco categorias: ações relacionadas a aquisição, compartilhamento e produção de conhecimentos; ações voltadas às práticas democráticas; ações voltadas à comunicação e disseminação de informações; ações voltadas ao meio ambiente e à melhoria das condições físicas e materiais da escola; solidariedade.

Quadro 1 – Ações decorrentes dos projetos premiados

Ações relacionadas a aquisição, compartilhamento e produção de conhecimentos	Grupos de estudo, pesquisas de campo, workshops
	Elaboração de vídeos (documentários)
	Atividades culturais: filmes, músicas, relatos
	Palestras, aulas
Ações voltadas às práticas democráticas	Assembleias com alunos
	Assembleias com pais
	Justiça Restaurativa (círculos da paz)
	Formação de grêmios estudantis
	Criação do Conselho das crianças (dar voz às crianças)
Ações voltadas à comunicação e disseminação de informações	Jornal escolar
	Radio escolar
	Elaboração de cartazes para divulgar os DH na escola
	Livros sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos com textos dos alunos
	Peça teatral
Ações voltadas ao meio ambiente e melhoria das condições físicas e materiais da escola	Bicicletário
	Revitalização de terreno para prática de esportes
	Trabalho colaborativo para acessibilidade
	Combate ao mosquito transmissor da dengue “Aedes Aegypti”
Solidariedade	Assessoria pedagógica e econômica aos membros de comunidade indígena

Fonte: Elaboração própria a partir de análise documental

Todas as categorias de ações destinam-se à promoção dos direitos humanos. Na categoria “ações relacionadas a aquisição, compartilhamento e produção de conhecimentos” todas as propostas têm como foco o acesso aos conhecimentos já existentes ou a produção de novos conhecimentos por meio de pesquisas. Na categoria “ações voltadas às práticas democráticas” contribuem para a formação para a cidadania por meio da vivência de processos democráticos, sejam eles de representação estudiantil ou participação direta na discussão de temas que afetam toda a comunidade escolar.

A categoria “ações voltadas à comunicação e disseminação de informações” voltou-se para canais de comunicação que utilizam linguagens diversas, possibilitando a compreensão dos direitos humanos a partir de outras perspectivas que envolvem as emoções. A categoria “ações voltadas ao meio ambiente e à melhoria das condições físicas e materiais da escola” pressupõe intervir no espaço físico da escola, viabilizando a mudança de comportamentos em relação ao meio ambiente, a criação de novos espaços de lazer e a inclusão de pessoas com deficiência. A categoria “solidariedade” traz apenas uma ação que se refere a um trabalho realizado em parceria com indígenas. Lutar pelos direitos das minorias é uma tarefa de toda a sociedade, ir além dos próprios interesses e envolver-se com temas e problemas sociais sintetiza a essência da solidariedade.

5 CONCLUSÃO

A premiação proposta pela cidade de São Paulo possibilitou o desenvolvimento de centenas de projetos destinados à implementação da EDH. Os 52 projetos premiados que foram analisados revelam que as dimensões centrais da EDH foram contempladas, levando conteúdos, valores e práticas concernentes aos DH para dentro das salas de aula. Mudanças educacionais desta natureza pressupõem ações conjuntas.

Políticas públicas que estimulam escolas, docentes e alunos a se mobilizarem em favor do conhecimento e do respeito aos DH são de grande relevância na medida em que incentivam o envolvimento da comunidade escolar e ao mesmo tempo dão visibilidade ao trabalho pedagógico, muitas vezes invisível para a sociedade. Outro ponto relevante deste foi premiar categorias de alunos e de grêmios, dando espaço e voz aos alunos, fazendo valer desta maneira direitos democráticos. Por fim, disponibilizar os projetos de maneira organizada e com fácil acesso é coerente com a essência da EDH, pois o conhecimento é um Direito Humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei Federal nº 11.525 de 25 de setembro de 2007 que acrescenta §5º ao artigo 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e Adolescentes no currículo do Ensino Fundamental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. 3ª reimpressão, 2018. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2019.

DUARTE, Clarice Seixas. Direito público subjetivo e políticas educacionais. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 113-118, junho de 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 dez. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2002.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANE, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Rev. Bras. Hist. Cienc. Soc.**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SÃO PAULO. **Decreto nº 57.503-2016** que institui Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos, 2016. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/edh/programas_e_projetos/index.php?p=270070. Acesso em: 2 dez. 2019.

SINDICATO dos profissionais em educação no ensino municipal. Disponível em: <https://www.pebsp.com/relacao-de-emefs-prefeitura-de-sao-paulo/>. Acesso em: 2 dez. 2019.

Recebido em: 10 de Janeiro de 2020

Avaliado em: 28 de Março de 2020

Aceito em: 28 de Março de 2020



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

1 Doutora e Mestra em Educação – USP; Pedagoga; Cientista Social; Professora na Graduação e na Pós-graduação na Universidade Estadual Paulista – UNESP, campus de São Jose do Rio Preto. E-mail: ana.klein@unesp.br

2 Mestranda em Ensino e Processos Formativos – Unesp de São José do Rio Preto; Professora na Graduação em Direito no Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP, São José do Rio Preto. E-mail: paulatoledolara@gmail.com

3 Bacharel em Direito e em Comunicação Social – Jornalismo; Mestranda em Ensino e Processos Formativos pela Universidade Estadual Paulista – UNESP; Advogada inscrita na OAB/SP; Subcoordenadora da Comissão de Direitos Humanos da OAB de São José do Rio Preto.
E-mail: flavianadefreitas@gmail.com



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilhaqual CC BY-SA

